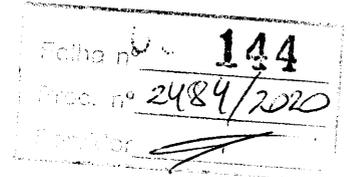




ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL/SINFRA



Ofício nº. 38/2020 – CSL/SINFRA

São Luís, 25 de maio de 2020.

A Ilustríssima Senhora,
FLÁVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO
Secretária de Administração e Finanças município de Paço do Lumiar /MA
Nesta

Assunto: **Adesão a Ata de Registro de Preço nº 010/2019, referente à Concorrência nº 039/2018- SINFRA / CSL**

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício nº587/2020 – GAB/SEMAF originário da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município de Paço do Lumiar /MA, **AUTORIZO** a adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2019 referente a Concorrência nº 039/2018- SINFRA, encaminhando a seguinte documentação, em mídia, para o fim pretendido: Ata de Registro de Preços, edital e anexos, publicações e proposta da empresa vencedora.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**ATHOS DE
CARVALHO DE MELO
E ALVIM**
ATHOS DE CARVALHO DE MELO E ALVIM
Presidente em Exercício CSL/SINFRA

Assinado de forma digital por
ATHOS DE CARVALHO DE MELO E
ALVIM
Dados: 2020.05.25 19:46:57 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

FLS.: 3715
PROC.: 266868/18
RUB.: J

CONCORRÊNCIA Nº. 039/2018 – CSL/SINFRA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Folha nº 145
Proc. nº 2484/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019 – CSL/SINFRA
PROCESSO Nº 266868/2018 - CSL
CONCORRÊNCIA Nº 039/2018-CSL/SINFRA

Pelo presente instrumento, a COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL, instituição criada e constituída nos termos da Lei nº 9.340, de 28 de fevereiro de 2011 e Decreto nº 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (MF) sob o nº 08.892.295/000160, com sede no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís - MA, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. Athos de Carvalho de Melo e Alvim, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA, Proc. 266868/2018-SINFRA, considerando o CONCORRÊNCIA Nº 039/2018 – CSL/SINFRA, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado no Aviso de Classificação após Recurso Pública realizada em 17 de setembro de 2019 indica como vencedor a empresa: MORIAH TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO classificada em 1º lugar e a empresa CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, classificada em 2º lugar e a empresa TERRAMATA CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA classificada em 3º lugar.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) MORIAH TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, inscrita no CNPJ: 97.350.862/0001-86, localizada na BR – 222, Povoado Cachoeira, s/n Itapecuru Mirim - MA, representada pelo Bruno Cavalcante Britto, portador do RG: 19914094-4 SEJUSP-MA e o CPF: 656.245.213-91, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Decreto Estadual nº 34.425/18, Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei Complementar nº 147/2014, no Decreto Estadual nº 31.553/2016, alterado pelo Decreto Estadual 34.425/2018 e nas demais legislações aplicadas à espécie. A empresa CONSTRUSERVICE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.643.644/0001-0, localizada na Av. Santos Dumont, Nº 01, MA-026, Margem Direita, Codó-MA, CEP:65400-000, representada pelo Sr. Rodrigo Gomes Casanova Junior, portador do RG: 2487331-SSP-PA e o CPF: 237226652-72, o registro da referida empresa tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no Dec. Estadual nº 31.553/2016, alterado pelo Decreto Estadual 34.425/2018, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista do referido Decreto Estadual. A empresa TERRAMATA CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA., inscrita no CNPJ: 04.806.301/0001-68, localizada na BR 010- Km 1354 – Coco Grande, Imperatriz - Maranhão, CEP: 65.917-220, representada pelo Sr. Ricardo Barroso Del Castilho, portador do RG: 1762444789 SSP-CE e o CPF: 416.766.703-78, o registro da referida empresa tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no Dec. Estadual nº 31.553/2016, alterado pelo Decreto Estadual 34.425/2018, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista do referido Decreto Estadual.

1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

FLS.:	3716
PROC.:	266868/18
RUB.:	146
Processo nº	2484/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NA REGIONAL DE SANTA QUITÉRIA, COM EXTENSÃO DE 70,00 KM, para atender as demandas dos Órgão(s) Participante(s), especificado(s) no Projeto Básico, Anexo I do Edital da CONCORRÊNCIA Nº 039/2018 – CSL/SINFRA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 266868/2018 – CSL/SINFRA.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO XVII deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL/SINFRA, através da Gerência de Registro de Preços - GRP, nos seus aspectos operacionais, nos termos do Decreto Estadual nº 31.553/2016, alterado pelo Decreto Estadual 34.425/2018, por força do Decreto Estadual nº 32.548-A, de 19 de dezembro de 2016.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo serviço, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO XII da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos locais contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Projeto Básico - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

Folha nº 147Proc. nº 2484/2020

Servidor: _____

FLS.: 3717PROC.: 268868119

RUB.: _____

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

CLAUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no Dec. Estadual nº 31.553/2016, alterado pelo Decreto Estadual 34.425/2018, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista do referido Decreto Estadual;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993.
- e) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

100

100

100

100



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

Folha nº 148
Proc. nº 2484/2020
Papel nº

FLS.: 3718
PROC.: 266868/18
RUB.:

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de CONCORRÊNCIA Nº 039/2018 – CSL/SINFRA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, com o Decreto Federal nº 9.488/2018, com o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, alterado pelo Decreto Estadual 34.425/2018 com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, com o Decreto Estadual nº 31.553/2016 e demais legislações aplicadas à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

São Luís (MA), 19 de setembro de 2019.

ATHOS DE CARVALHO DE MELO E ALVIM
Presidente da CSL/SINFRA, em Exercício.

**MORIAH TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÕES E
COMÉRCIO LTDA**
Bruno Cavalcante Britto

**TERRAMATA CONSTRUTORA E
TERRAPLENAGEM LTDA**
Ricardo Barroso Del Castilho

**CONSTRUSERVICE, CONSTRUÇÕES E
EMPREENDEIMENTOS LTDA**
Rodrigo Gomes Casanova Junior

874

1974
MAY 10 1974





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

FLS.: 3719
PROC.: 266868/18
RUB.: *[Handwritten signature]*

CONCORRÊNCIA Nº. 039/2018 – CSL/SINFRA
ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Folha nº 149
Proc. nº 2484/2020
Data: *[Handwritten]*

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019

CONCORRÊNCIA N.º 039/2018 – CSL/MA PROCESSO N.º 266868/2018 – CSL

VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 010/2019, celebrada perante a COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL, tendo como partes a Secretaria de Estado da Infraestrutura - SAF, Proc. 266868/2018 e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização da CONCORRÊNCIA 039/2018 – CSL/SINFRA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NA REGIONAL DE SANTA QUITÉRIA, COM EXTENSÃO DE 70,00 KM, para atender as demandas dos Órgão Participante.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

Empresa: MORIAH TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	
CNPJ: 97.350.862/0001-86.	Telefone / Fax: (98) 3253-9093
BR – 222, Povoado Cachoeira, s/n, Itapecuru Mirim – MA CEP: 65.485-000	E-mail: bruno@moriahloc.com.br
Empresa: CONSTRUSERVICE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	
CNPJ: 08.643.644/0001-00	Telefone / Fax: (98) 33033898.
Endereço: Av. Santos Dumont Nº 01, MA-026, Margem Direita, Codó-MA	E-mail: construservice@construservicema.com.br
Empresa: TERRAMATA CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA	
CNPJ: 04.806.301/0001-68	Telefone / Fax: (98) 3017-8354
Endereço: BR 010, KM 1354-Coco Grande, Imperatriz-MA- CEP: 65917-220	E-mail: terra.mata@hotmail.com

[Handwritten signature]

1950
1951
1952

C

C



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

QUADRO 1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				884.106,40
1.1	5212556	SICRO3	PLACA PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM CAVALETE METÁLICO - 1,00 X 1,00 M	un	10,00	44,57	445,70
1.2			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	un	1,00	13.114,00	13.114,00
1.3			CANTEIRO DE OBRA	un	1,00	193.498,47	193.498,47
1.4			ADMINISTRAÇÃO LOCAL	un	1,00	677.048,23	677.048,23
2			CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTOS LOCALIZADOS				1.832.740,87
2.1	5502144	SICRO3	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	m³	1.896,18	6,38	12.097,62
2.2	4011209	SICRO3	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m²	7.293,00	1,00	7.293,00
2.3	4011219	SICRO3	BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	m³	1.458,60	10,71	15.621,60
2.4	4915621	SICRO3	SOLO PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO	m³	224,69	8,41	1.889,64

FLS.: 3720
PROC.: 266268/20
RUB.: M

Folha nº 150
Proc. nº 2484/2020

SECRET



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

Handwritten signature

2.5	4915692	SICRO3	REMEMO PROFUNDO COM DEMOLIÇÃO MANUAL	m³	140,43	292,56	41.084,20
2.6	4915746	SICRO3	REMEMO PROFUNDO COM DEMOLIÇÃO MECÂNICA E SERRA	m³	140,43	290,20	40.752,78
2.7	4915734	SICRO3	RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA	m³	1.248,28	17,35	21.657,65
2.8	4011351	SICRO3	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	m²	162.389,88	0,26	42.221,36
2.9	4011353	SICRO3	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	101.110,68	0,24	24.266,56
2.10	4915678	SICRO3	TAPA BURACO COM DEMOLIÇÃO MANUAL	m³	224,69	390,02	87.633,59
2.11	4011370	SICRO3	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO - BRITA COM	m²	7.489,68	3,09	23.143,11
2.12	4011444	SICRO3	AREIA ASFALTO A QUENTE - FAIXA A - AREIA COMERCIAL	t	4.671,31	125,87	587.977,78
2.13	4011454	SICRO3	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA A - AREIA E BRITA COMERCIAIS	t	898,76	142,06	127.677,84
2.14	4011479	SICRO3	FRESAGEM CONTÍNUA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	m³	11.009,83	24,07	265.006,60
2.15	4011410	SICRO3	MICRO REVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 1,5 CM - BRITA COMERCIAL	m²	273.373,32	1,82	497.539,44
2.16	4915740	SICRO3	ROÇADA MANUAL	ha	17,02	1.115,05	18.978,15
2.17	4915742	SICRO3	ROÇADA MECANIZADA	ha	17,02	361,62	6.154,77
2.18	4915744	SICRO3	CAPINA MANUAL	m²	17.022,00	0,69	11.745,18
3			TRANSPORTE DE MATERIAIS				285.944,01
3.1	5914344	SICRO3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	155.013,27	0,50	77.506,63

FLS.: 3721
PROC.: 266868112
RUB. *Handwritten initials*

Folha nº 151
Proc. nº 2484/2020

Handwritten signature

Handwritten initials



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

[Handwritten signature]

3.2	5914329	SICRO3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	tkm	16.980,49	0,62	10.527,90
3.3	5914374	SICRO3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	tkm	15.041,81	0,58	8.724,24
3.4	5914389	SICRO3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	368.072,14	0,50	184.036,07
3.5	5914434	SICRO3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	1.858,94	0,62	1.152,54
3.6	5914479	SICRO3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	6.499,67	0,53	3.444,82
3.7	5914614	SICRO3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO DE 20 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	1.170,74	1,32	1.545,37
3.8	5915324	SICRO3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	5,28	1,22	6,44
4			AQUISIÇÃO DE MATERIAS BETUMINOSOS				7.052.177,52
4.1			CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	t	725,17	3.583,29	2.598.494,40
4.2			ASFALTO DILUÍDO TIPO CM-30	t	194,87	5.730,20	1.116.644,07
4.3			EMULSÃO ASFÁLTICA - RR1C	t	45,50	2.732,74	124.339,67
4.4			EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	t	18,72	2.725,34	51.018,36
4.5			EMULSÃO ASFÁLTICA MODIFICADA COM POLÍMERO RR-1CE	t	874,79	3.614,16	3.161.631,02
5			TRANSPORTE DE MATERIAS BETUMINOSOS				410.087,82
5.1			TRANSPORTE DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	t	725,17	220,59	159.965,25
5.2			TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM-30	t	194,87	220,59	42.986,37

FLS.: 3722
 PROC.: 166268/18
 RUB.: *[Handwritten mark]*

152
 2019/2020

[Handwritten signature]

1971-1972
1973-1974
1975-1976

C

C

1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

C

C



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

7.3	PILAR DE MADEIRA	m	48,00	201,86	9.689,28
7.4	TRANSVERSINAS	m	12,00	204,75	2.457,00
7.5	BALANCIM	m	24,00	191,48	4.595,52
7.6	LONGARINAS	m	60,00	187,37	11.242,20
7.7	TABUADO	m	60,00	36,82	2.209,20
7.8	CONTRAVENTAMENTO	m	27,00	63,40	1.711,80
7.9	GUARDA RODA	m	30,00	177,60	5.328,00
7.10	GUIAS	m	30,00	48,40	1.452,00
7.11	CORTINA DE MADEIRA	m	18,00	376,99	6.785,82
7.12	ALAS DE MADEIRA	m ²	12,00	411,03	4.932,36
7.13	GUARDA CORPO	m	30,00	56,58	1.697,40
7.14	CONFECÇÃO E APLICAÇÃO DE FERRAGEM	KG	60,00	13,74	824,40
7.15	DEMOLIÇÃO	m	15,00	100,05	1.500,75
7.16	PASSARODA	m	60,00	50,10	3.006,00
				PREÇO TOTAL (R\$):	10.852.922,96

Ata JA

ATHOS DE CARVALHO DE MELO E ALVIM
 Presidente da CSL/SINFRA, em Exercício.

São Luís – MA, 19 de setembro de 2019.

João de J.A.

**MORIAH TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÕES E
 COMÉRCIO LTDA**
 Bruno Cavalcante Brito

Rodrigo Gomes Casanova Junior
**CONSTRUSERVICE CONSTRUÇÕES E
 EMPREENDIMENTOS LTDA**
 Rodrigo Gomes Casanova Junior

Ricardo Baíros Del Castilho
**TERRAMATA CONSTRUTORA E
 TERRAPLENAGEM LTDA**
 Ricardo Baíros Del Castilho

Fls. nº	155
Proc. nº	2484/2020
Empreendedor	<i>[Signature]</i>

FLS.: 3725
 PROC.: 26.686.818
 RUB.: *[Signature]*

1971
MAY 10 1971

C

C



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL/SINFRA

FLS.: 3726
PROC.: 266868/18
RUB.: 10

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Fls. nº	156
Proc. nº	2484/2020
Assinatura	/

PROC: 266868/2018– SINFRA/CSL

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 010/2019, lavrada pela SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA-SINFRA e aceita pelas empresas: MORIAH TERRAPLANAGEM, em 1º lugar, CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, cadastro de reservar e TERRAMATA LTDA cadastro de reserva. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NA REGIONAL DE SANTA QUITÉRIA, COM EXTENSÃO DE 70,00. Concorrência Nº 039/2018 para Registro de Preços. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses á partir da data de publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL: valor R\$ 10.852.922,96 (dez milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos).

São Luís (MA), 20 de setembro de 2019.

Athos de Carvalho de Melo e Alvim
Presidente em Exercício da CSL/SINFRA

**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2019**

Processo: 19266/2017 - Saneago Tipo: Menor Preço
Licitação será realizada no sistema "Licitações-e" do Banco do Brasil S.A. no site www.licitacoes-e.com.br
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, A SEREM UTILIZADOS NAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DA CIDADE DE ANÁPOLIS-GO, SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.
Recursos: União por intermédio do Ministério das Cidades / Caixa Econômica Federal, Termo de Compromisso nº 0408.691-99/2013.
Data de Abertura: 09 (nove) de outubro de 2019 às 09h (nove horas).
O Edital poderá ser obtido no site www.licitacoes-e.com.br

Goiânia, 20 de setembro de 2019.
EDNILSON ALVES DA ROCHA
Superintendência de Licitações e Aquisições

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2019**

Processo: 11251/2019 - Saneago Tipo: Menor Preço
Licitação será realizada no sistema "Licitações-e" do Banco do Brasil S.A. no site www.licitacoes-e.com.br
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDIDOR VOLUMÉTRICO 3M³/H, 190 MM, CLASSE C, DN 4, A SER UTILIZADO NA AMPLIAÇÃO, MELHORIA E REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE ANÁPOLIS-GO, SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.
Recursos: Cédula de Crédito Bancário - Operações com Recursos do FGTS (CCB) Nº 0505.226-27 e Próprios da Saneamento de Goiás S/A - Saneago.
Data de Abertura: 08 (oito) de outubro de 2019 às 09h (nove horas).
O Edital poderá ser obtido no site www.licitacoes-e.com.br

Goiânia, 20 de setembro de 2019.
EDNILSON ALVES DA ROCHA
Superintendência de Licitações e Aquisições

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019**

PROCESSO Nº 3260/2019 - SANEAGO
Licitação realizada no dia 13/09/2019 às 14h (quatorze horas).
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, A SEREM UTILIZADOS NAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DA CIDADE DE ANÁPOLIS-GO, DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.
Licitação Fracassada para lote único, conforme ata constante do processo.

Goiânia, 19 de setembro de 2019.
EDNILSON ALVES DA ROCHA
Superintendência de Licitações e Aquisições

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2019**

PROCESSO Nº 14120/2018 - SANEAGO
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, A SEREM UTILIZADOS NAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DA CIDADE DE ANÁPOLIS-GO, DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.
Empresa Vencedora: MULTILIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 81.067.860/0001-44, lote único.

Goiânia, 19 de setembro de 2019.
EDNILSON ALVES DA ROCHA
Superintendência de Licitações e Aquisições

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2019**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na forma da lei. Todas as informações, bem como o edital, encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais/SES - Fone: 3201-3800/3863 - e na plataforma eletrônica: www.comprasnet.gov.br

P.E. N.º 156/2019. Data: 10/10/2019 às 09:00 h. Proc: 201800010037186 - Registro de preços para eventuais aquisições de MEDICAMENTOS, destinados ao Setor de Planejamento Compras da Judicialização/CEMAC/SES-GO. Tipo: menor preço por item. Valor Estimado: R\$ 159.153,00

Goiânia-GO, 23 de setembro 2019.
DEVANI RODRIGUES DE ANDRADE
Pregoeira

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 201900020006711. Identificação do Instrumento: Contrato nº 020/2019. Partes: Contratante: Universidade Estadual de Goiás, CNPJ/MF nº 01.112.580/0001-71 e Contratada: JKLAB Produtos e Soluções para Laboratórios Eireli, CNPJ/MF nº 23.239.321/0001-49. Objeto do Contrato: Aquisição de sistema de purificação para obtenção de água ultrapura, para atender as necessidades da UEG Câmpus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas - Henrique Santillo, Convênio FINEP 1004/2013. Valor do Contrato: R\$ 22.990,00 (vinte e dois mil, novecentos e noventa reais). Dotação Orçamentária: 2019.31.62.19.364.1065.2350.04. Natureza da Despesa: 4.4.90.52.02. Fonte: 292, Recurso de Convênio. Nota de Empenho: 2019.3162.049.00003 de 28/08/2019. Data de Assinatura do Contrato: 17/09/2019. Vigência: Início: 17/09/2019. Fim: 16/09/2020. Anápolis, 23 de setembro de 2019. Contratos da Universidade Estadual de Goiás.

EXTRATO DE CONTRATO

FLS.: 3727
PROC.: 26686818
RUBR.: 11
MP

Processo nº 201900020008423. Identificação do Instrumento: Contrato nº 021/2019. Partes: Contratante: Universidade Estadual de Goiás, CNPJ/MF nº 01.112.580/0001-71 e Contratada: ATAN Agência de Turismo Anhangera Ltda, CNPJ/MF nº 25.030.768/0001-39. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais para atender à demanda dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Estadual de Goiás com recursos do Convênio 817164/2015 CAPES/PROAP. Valor do Contrato: R\$ 62.657,75 (sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 2019.31.62.19.364.1065.2.350.03. Natureza da Despesa: 3.3.90.33.02. Recurso: Convênio nº 817164/2015 CAPES/PROAP. Fonte: 290. Nota de Empenho: 2019.3162.042.00021 de 10/09/2019. Data de Assinatura do Contrato: 19/09/2019. Vigência: Início: 19/09/2019. Fim: 18/09/2020. Anápolis, 23 de setembro de 2019. Contratos da Universidade Estadual de Goiás.

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

EXTRATO DE CONTRATO

Ref.: PROCESSO Nº 0099693/2019 - SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Contrato nº 52/2019 - SEAP de 18/09/2019; Oriundo de inexigibilidade de Licitação, conforme se observa no Termo de Ratificação nº 17/2019; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa CONDOR S/A INDUSTRIA QUÍMICA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 30.092.431/0001-96; OBJETO: Aquisição de Espargidores de Gás Lacrimogênio (CS), com recursos do FUNPEN 2017, por esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP), conforme especificações técnicas e quantidades que constam no Termo de Referência.: VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 1.108.905,00 (um milhão, cento e oito mil, novecentos e cinco reais); VIGÊNCIA: O Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2020, respeitando as normas licitatórias, jurisprudência e doutrina vigentes; BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: 25, inc. I, da Lei nº 8.666/1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 560901 FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL; Gestão 056901 Fundo Penitenciário Estadual; Unidade Orçamentária 56901 Fundi Penitenciário Estadual; Subação 001798 Construção e Aparelhamento de Unidades Prisionais 18 (CONSPARE 18); Fonte Recurso 0.6.13.000000 Outras Transferências Federais - 0613000000; Natureza da Despesa 33.90.30.28 Material de Proteção e Segurança; SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Carlos Erane de Aguiar - Representante Legal, CPF nº 042.148.977-49 pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 18 de setembro de 2019 as partes assinaram o presente Contrato.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

PROC: 266868/2018- SINFRA/CSL
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 010/2019, lavrada pela SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA-SINFRA e aceita pelas empresas: MORIAH TERRAPLANAGEM, em 1º lugar, CONSTRUSEVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, cadastro de reservar e TERRAMATA LTDA cadastro de reserva. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NA REGIONAL DE SANTA QUITÉRIA, COM EXTENSÃO DE 70,00. Concorrência Nº 039/2018 para Registro de Preços. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses a partir da data de publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL: valor R\$ 10.852.922,96 (dez milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2019**

Processo nº. 127601/2019/SES
Objeto: "Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, limpeza e assistência técnica de câmara fria PNI, câmara frigorífica (móvel), freezers, geladeiras (doméstica e industriais), bebedouros e frigobaras da Rede de Frios Central e Regionais, bem como das unidades administrativas ligadas à Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão - SES/MA, todos com fornecimento de materiais, dos equipamentos existentes ou que venham a ser adquiridos, além da realização de calibração (equipamentos de refrigeração, termômetro digital de máxima/minima e laser), a serem executados nos locais descritos no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital"; Abertura: 08/10/2019 às 09:00hs (horário de Brasília); Local: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, CEP: 65.076-820 - São Luís/MA; E-mail: csi@saude.ma.gov.br; Fones: (98) 31985558 e 31985559.

São Luís - MA, 19 de setembro de 2019.

MARCOS MENDES DE LUCENA

Pregoeiro



tírios - MA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 11/09/2019. ADITIVO 01: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 61. O presente Termo de Aditivo tem por Objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 035/2018 para: termo inicial 14 de Setembro de 2019 e termo final 14 de Setembro de 2020. Permanecem inalteradas as demais condições e Cláusulas do Contrato Original - Ordenadora da Despesa. VANUSA RIBEIRO CUNHA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE-MA

RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO. RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2018. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE-MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA LIDER ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 02.466.210/0001-03) - Processo Administrativo nº 14/2017, decorrente da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 03/2017. OBJETO: Prorrogar por mais 05 (cinco) meses a vigência do Contrato nº 03/2018, objetivando a execução dos serviços de construção de Praça de Eventos no município de Vitorino Freire-MA, com início a partir de 16 de setembro de 2019. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VITORINO FREIRE-MA, 16 DE SETEMBRO DE 2019. ASSINATURA: JOSUE LIMA DE ALENCAR, Secretário Municipal de Administração de Vitorino Freire-MA; RAIMUNDO SARAIVA DE SOUSA - Representante Legal.

APOSTILA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA

EXTRATO DA APOSTILA. Processo n.º 93262/2018-UEMA; Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 090/2017-PRA/UEMA. PARTES: Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.352.421/0001-68 e a empresa BS CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.647.959/0001-00. OBJETO: o reajuste dos preços do Contrato n.º 090/2017-PRA/UEMA com base no percentual de 4,014976%, o qual corresponde à variação do Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M), passando o valor do Contrato a ser de R\$ 5.405.610,62 (cinco milhões, quatrocentos e cinco mil, seiscentos e dez reais e sessenta e dois centavos). AMPARO LEGAL: artigo 65, §8º, da Lei n.º 8.666/1993. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE GESTORA: 240201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201; FUNÇÃO: 12; SUBFUNÇÃO: 364; PROGRAMA: 0177; AÇÃO: 3229; SUBAÇÃO: 1046; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.92.51 e 44.90.51.82; FONTE 0103000000. DOS EFEDITOS: Os efeitos financeiros decorrentes deste reajuste abarcam as notas fiscais referentes aos serviços prestados a partir de 01 de janeiro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2019. ARQUIVAMENTO: Pasta nº 001, sob o n.º 68, em 18.09.2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD/UEMA.

ATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

CONCORRÊNCIA Nº. 039/2018-CSL/SINFRA. ATA DE REGISTRO DE PREÇO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019 - CSL/SINFRA. PROCESSO Nº 266868/2018-CSL. CONCORRÊNCIA Nº 039/2018-CSL/SINFRA. Pelo presente instrumento, a COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO-CSL, instituição criada e constituída nos termos da Lei nº 9.340, de 28 de fevereiro de 2011 e Decreto nº 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (MF) sob o nº 08.892.295/000160, com sede no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís - MA, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. Athos de Carvalho de Melo e Alvim, doravante deno-

minada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA, Proc. 266868/2018-SINFRA, considerando o CONCORRÊNCIA Nº 039/2018 - CSL/SINFRA, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado no Aviso de Classificação após Recurso Pública realizada em 17 de setembro de 2019 indica como vencedor a empresa: MORIAH TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO classificada em 1º lugar e a empresa CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, classificada em 2º lugar e a empresa TERRAMATA CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA classificada em 3º lugar. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) MORIAH TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, inscrita no CNPJ: 97.350.862/0001-86, localizada na BR - 222, Povoado Cachoeira, s/n Itapecuru Mirim - MA, representada pelo Bruno Cavalcante Britto, portador do RG: 19914094-4 SEJUSP-MA e o CPF: 656.245.213-91, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Decreto Estadual nº 34.425/18, Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei Complementar nº 147/2014, no Decreto Estadual nº 31.553/2016, alterado pelo Decreto Estadual 34.425/2018 e nas demais legislações aplicadas à espécie. A empresa CONSTRUSERVICE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.643.644/0001-0, localizada na Av. Santos Dumont, Nº 01, MA-026, Margem Direita, Codó-MA, CEP: 65400-000, representada pelo Sr. Rodrigo Gomes Casanova Junior, portador do RG: 2487331-SSP-PA e o CPF: 237226652-72, o registro da referida empresa tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no Dec. Estadual nº 31.553/2016, alterado pelo Decreto Estadual 34.425/2018, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista do referido Decreto Estadual. A empresa TERRAMATA CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA., inscrita no CNPJ: 04.806.301/0001-68, localizada na BR 010- Km 1354 - Coco Grande, Imperatriz - Maranhão, CEP: 65.917-220, representada pelo Sr. Ricardo Barroso Del Castilho, portador do RG: 1762444789 SSP-CE e o CPF: 416.766.703-78, o registro da referida empresa tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no Dec. Estadual nº 31.553/2016, alterado pelo Decreto Estadual 34.425/2018, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista do referido Decreto Estadual. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NA REGIONAL DE SANTA QUITÉRIA, COM EXTENSÃO DE 70,00 KM, para atender as demandas dos Órgão(s) Participante(s), especificado(s) no Projeto Básico, Anexo I do Edital da CONCORRÊNCIA Nº 039/2018 - CSL/SINFRA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 266868/2018 - CSL/SINFRA. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO XVII deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL/SINFRA, através da Gerência de Registro de Preços - GRP, nos seus aspectos operacionais, nos termos do Decreto Estadual nº 31.553/2016, alterado pelo Decreto Estadual 34.425/2018, por força do Decreto Estadual nº 32.548-A, de 19 de dezembro de 2016. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo serviço, por qualquer órgão da

159
2484/2020

FLS.: 3729
PROC.: 266868/18

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS **TERÇA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2019** **9**

Administração Pública, Direta ou Indireta. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.** Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO XII da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA.** Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos locais contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Projeto Básico - Anexo I do Edital. **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.** A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA OITAVA – DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS .** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o

parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no Dec. Estadual nº 31.553/2016, alterado pelo Decreto Estadual 34.425/2018, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista do referido Decreto Estadual; **CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993. e) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO.** O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de CONCORRÊNCIA Nº 039/2018 – CSL/SINFRA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, com o Decreto Federal nº 9.488/2018, com o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, alterado pelo Decreto Estadual 34.425/2018 com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, com o Decreto Estadual nº 31.553/2016 e demais legislações aplicadas à espécie. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO.** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís (MA), 19 de setembro de 2019. ATHOS DE CARVALHO DE MELO E ALVIM-Presidente da CSL/SINFRA, em Exercício. TERRAMATA CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA-Ricardo Barroso Del Castilho. MORIAH TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-Bruno Cavalcante Britto. CONSTRUSERVICE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-Rodrigo Gomes Casanova Junior

CONCORRÊNCIA Nº. 039/2018 – CSL/SINFRA. ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019. CONCORRÊNCIA Nº. 039/2018 – CSL/MA PROCESSO Nº. 266868/2018 – CSL VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 010/2019, celebrada perante a COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL, tendo como partes a Secretaria de Estado de Infraestrutura - SAF, Proc. 266868/2018 e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização da CONCORRÊNCIA 039/2018 – CSL/SINFRA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NA REGIONAL DE SANTA QUITÉRIA, COM EXTENSÃO DE 70,00 KM, para atender as demandas dos Órgão Participante.

001

RECEIVED
MAY 10 1964
U.S. DEPARTMENT OF AGRICULTURE
WASHINGTON, D.C.

C

C

10 TERÇA-FEIRA, 24 - SETEMBRO - 2019 **D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS**

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

Empresa: MORIAH TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA		ELS. 3730
CNPJ: 97.350.862/0001-86.	Telefone / Fax: (98) 3253-9093	PROC. 2668/08/18
BR - 222, Povoado Cachoeira, s/n, Itapecuru Mirim - MA CEP: 65.485-000	E-mail: bruno@moriahloc.com.br	RUB.:
Empresa: CONSTRUSERVICE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA		
CNPJ: 08.643.644/0001-00	Telefone / Fax: (98) 33033898.	
Endereço: Av. Santos Dumont Nº 01, MA-026, Margem Direita, Codó-MA	E-mail: construservice@construservicema.com.br	
Empresa: TERRAMATA CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA		
CNPJ: 04.806.301/0001-68	Telefone / Fax: (98) 3017-8354	
Endereço: BR 010, KM 1354-Coco Grande, Imperatriz-MA- CEP: 65917-220	E-mail: terra.mata@hotmail.com	

QUADRO 1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
SERVIÇOS PRELIMINARES							884.106,40
1.1	5212556	SICRO3	PLACA PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM CAVALETE METÁLICO- 1,00 X 1,00 M	un	10,00	44,57	445,70
1.2			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	un	1,00	13.114,00	13.114,00
1.3			CANTEIRO DE OBRA	un	1,00	193.498,47	193.498,47
1.4			ADMINISTRAÇÃO LOCAL	un	1,00	677.048,23	677.048,23
CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTOS LOCALIZADOS							1.832.740,87
2.1	5502144	SICRO3	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	m³	1.896,18	6,38	12.097,62
2.2	4011209	SICRO3	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m²	7.293,00	1,00	7.293,00
2.3	4011219	SICRO3	BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	m³	1.458,60	10,71	15.621,60
2.4	4915621	SICRO3	SOLO PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO	m³	224,69	8,41	1.889,64
2.5	4915692	SICRO3	REMENDO PROFUNDO COM DEMOLIÇÃO MANUAL	m³	140,43	292,56	41.084,20
2.6	4915746	SICRO3	REMENDO PROFUNDO COM DEMOLIÇÃO MECÂNICA E SERRA	m³	140,43	290,20	40.752,78
2.7	4915734	SICRO3	RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA	m³	1.248,28	17,35	21.657,65
2.8	4011351	SICRO3	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	m²	162.389,88	0,26	42.221,36
2.9	4011353	SICRO3	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	101.110,68	0,24	24.266,56
2.10	4915678	SICRO3	TAPA BURACO COM DEMOLIÇÃO MANUAL	m³	224,69	390,02	87.633,59
2.11	4011370	SICRO3	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO - BRITA COM	m²	7.489,68	3,09	23.143,11
2.12	4011444	SICRO3	AREIA ASFALTO A QUENTE - FAIXA A - AREIA COMERCIAL	t	4.671,31	125,87	587.977,78
2.13	4011454	SICRO3	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA A - AREIA E BRITA COMERCIAIS	t	898,76	142,06	127.677,84
2.14	4011479	SICRO3	FRESAGEM CONTÍNUA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	m³	11.009,83	24,07	265.006,60
2.15	4011410	SICRO3	MICRO REVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 1,5 CM - BRITA COMERCIAL	m²	273.373,32	1,82	497.539,44
2.16	4915740	SICRO3	ROÇADA MANUAL	ha	17,02	1.115,05	18.978,15
2.17	4915742	SICRO3	ROÇADA MECANIZADA	ha	17,02	361,62	6.154,77
2.18	4915744	SICRO3	CAPINA MANUAL	m²	17.022,00	0,69	11.745,18
TRANSPORTE DE MATERIAIS							286.944,01
3.1	5914344	SICRO3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	155.013,27	0,50	77.506,63

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

TERÇA-FEIRA, 24 SETEMBRO - 2019

11

3.2	5914329	SICRO3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	tkm	16.980,49	0,62	10.527,90
3.3	5914374	SICRO3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	tkm	15.041,81	0,58	8.724,24
3.4	5914389	SICRO3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	368.072,14	0,50	184.036,07
3.5	5914434	SICRO3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	1.858,94	0,62	1.152,54
3.6	5914479	SICRO3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	6.499,67	0,53	3.444,82
3.7	5914614	SICRO3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO DE 20 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	1.170,74	1,32	1.545,37
3.8	5915324	SICRO3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	5,28	1,22	6,44
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS							7.052.127,52
4.1			CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	t	725,17	3.583,29	2.598.494,40
4.2			ASFALTO DILUÍDO TIPO CM-30	t	194,87	5.730,20	1.116.644,07
4.3			EMULSÃO ASFÁLTICA - RR1C	t	45,50	2.732,74	124.339,67
4.4			EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	t	18,72	2.725,34	51.018,36
4.5			EMULSÃO ASFÁLTICA MODIFICADA COM POLÍMERO RR-1CE	t	874,79	3.614,16	3.161.631,02
TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS							410.087,82
5.1			TRANSPORTE DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	t	725,17	220,59	159.965,25
5.2			TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM-30	t	194,87	220,59	42.986,37
5.3			TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	t	45,50	220,59	10.036,84
5.4			TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	t	18,72	220,59	4.129,44
5.5			TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA MODIFICADA POR POLÍMERO RC-1CE	t	874,79	220,59	192.969,92
DRENAGEM OBRAS DE ARTE E SERVIÇOS DE LIMPEZA							315.576,17
6.1	1107892	SICRO3	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m ³	20,79	331,26	6.886,89
6.2	0407819	SICRO3	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	416,85	10,26	4.276,88
6.3	1106165	SICRO3	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 20 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m ³	8,54	316,74	2.704,95
6.4	3103302	SICRO3	FORMAS DE TÁBUAS DE PINHO PARA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	m ²	56,70	57,17	3.241,53
6.5	2003373	SICRO3	MEIO FIO DE CONCRETO-MFC 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS-FORMA DE MADEIRA	m	7.000,00	21,30	149.100,00
6.6	2003321	SICRO3	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	700,00	57,73	40.411,00
6.7	2003417	SICRO3	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS-DAR 07- AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	68,00	481,51	32.742,68
6.8	2003457	SICRO3	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 05 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	un	8,00	2.062,34	16.498,72
6.9	2003391	SICRO3	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO-DAR 02-AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	18,00	140,32	2.525,76
6.10	2003441	SICRO3	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 01 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	un	3,00	87,44	262,32
6.11	4915672	SICRO3	LIMPEZA DE PONTE	m	70,00	4,03	282,10
6.12	1505879	SICRO3	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA MANUALMENTE-PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m ³	28,91	206,92	5.982,05

1991
1992
1993

C

C

12 TERÇA-FEIRA, 24 - SETEMBRO - 2019 **D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS**

6.13	1505860	SICRO3	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO COMERCIAL -FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m³	13,65	124,30	1.696,69
6.14	4915708	SICRO3	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO	m	416,00	0,66	274,56
6.15	4915711	SICRO3	LIMPEZA DE DESCIDA D'AGUA	m	32,00	1,33	42,56
6.16	4915712	SICRO3	LIMPEZA DE BUEIRO	m³	73,44	20,20	1.483,48
6.17	2003827	SICRO3	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 80 CM PA-2 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	m	24,00	309,41	7.425,84
6.18	2003831	SICRO3	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 100 CM PA-2 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	m	17,00	479,92	8.158,64
6.19	2003835	SICRO3	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 120 CM PA-2 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	m	10,00	631,98	6.319,80
6.20	0804101	SICRO3	Boca BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	6,00	1.235,33	7.411,98
6.21	0804121	SICRO3	Boca BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	4,00	1.823,48	7.293,92
6.22	0804141	SICRO3	Boca BSTC D = 1,20 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	3,00	2.495,70	7.487,10
6.23	4915723	SICRO3	CAIAÇÃO COM FIXADOR DE CAL	m²	1.321,00	2,32	3.064,72
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (PONTES DE MADEIRA)							71.342,17
7.1			LINHA D'AGUA	m	1,00	104,80	104,80
7.2			CRAVAÇÃO DE ESTACA	m	36,00	383,49	13.805,64
7.3			PILAR DE MADEIRA	m	48,00	201,86	9.689,28
7.4			TRANSVERSINAS	m	12,00	204,75	2.457,00
7.5			BALANCIM	m	24,00	191,48	4.595,52
7.6			LONGARINAS	m	60,00	187,37	11.242,20
7.7			TABUADO	m	60,00	36,82	2.209,20
7.8			CONTRAVENTAMENTO	m	27,00	63,40	1.711,80
7.9			GUARDA RODA	m	30,00	177,60	5.328,00
7.10			GUIAS	m	30,00	48,40	1.452,00
7.11			CORTINA DE MADEIRA	m	18,00	376,99	6.785,82
7.12			ALAS DE MADEIRA	m²	12,00	411,03	4.932,36
7.13			GUARDA CORPO	m	30,00	56,58	1.697,40
7.14			CONFECÇÃO E APLICAÇÃO DE FERRAGEM	KG	60,00	13,74	824,40
7.15			DEMOLIÇÃO	m	15,00	100,05	1.500,75
7.16			PASSARODA	m	60,00	50,10	3.006,00
PREÇO TOTAL (RS):							10.852.922,96

São Luís – MA, 19 de setembro de 2019. ATHOS DE CARVALHO DE MELO E ALVIM-Presidente da CSL/SINFRA, em Exercício. MÓRIAS TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-Bruno Cavalcante Brito. TERRAMATA CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA-Ricardo Barroso Del Castilho-CONSTRUSERVICE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-Rodrigo Gomes Casanova Junior

MARANHÃO PARCERIAS - MAPA

ATA DA REUNIÃO MENSAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD DA EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E NEGÓCIOS PÚBLICOS S/A, REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2019. Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, em sua sede social, Rua da Estrela, 505-B- Centro (Praia Grande), CEP 65.010-200, São Luís, Maranhão reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Maranhão Parcerias – MAPA, nova denominação da EMARHP, nos termos da Medida Provisória nº 295 de 26 de junho de 2019, com a presença dos Senhores Antonio de Jesus Leitão Nunes, Jorge Andres Zubicueta Goic, Deimison Neves dos Santos, Etelvino de Oliveira Nunes, Delma Santos de Andrade, Mayco Murilo Pinheiro e Ana Flávia Lima Teles da Hora, e o representante do acionista majoritário, o Estado

do Maranhão, representado pelo Procurador-Geral do Estado, senhor Rodrigo Maia Rocha, para sob a presidência do acionista majoritário, apreciarem a renúncia e a consequente eleição de membros da Diretoria Executiva da Empresa Maranhão Parcerias – MAPA. Iniciando os trabalhos o presidente da sessão designou a mim, Maria da Graça Jansen Santos, para secretariar a reunião. Dando continuidade aos trabalhos e, em decorrência dos fatos tratados na Assembleia Geral Extraordinária havida na mesma data, poucos minutos atrás, reportou aos presentes sobre as renúncias dos Senhores Mayco Murilo Pinheiro, Diretor-Presidente, e Charles Correia Castro Junior, Diretor de Negócios Mobiliários e Licitações, esclarecendo na ocasião que tinham como válidos todos os atos praticados até aquela presente data pelos membros ora renunciantes. Em seguida, por indicação do Representante do Estado do Maranhão, e consenso unânime dos Conselheiros presentes, foram eleitos os senhores Antonio de Jesus Leitão Nunes, brasileiro, casado, Advogado, OAB/MA 4311, CPF 409.486.253-68, residente e domiciliado na Rua dos Bicudos, nº 05, Qd. 06, Ed. Alto do Renascença, apartamento nº 1106, Bairro: Jd. Renascença, CEP:65075-090, para ocupar o cargo de Diretor-Presidente da MAPA e, por via de consequência, a Presidência do Conselho de

RECEIVED
MAY 15 1960

C

C

MORIAH TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

CONCORRÊNCIA Nº 039/2018-CSL/SINFRA

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NA REGIONAL DE SANTA QUITÉRIA, COM EXTENSÃO DE 70,00 KM.

BASE: SINAPI - 01/2019 - Maranhão
SICRO3 - 07/2018 - Maranhão

B.D.I.: 38,1%
BDI MAT. BET: 21,24%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				884.106,40
1.1	5212556	SICRO3	PLACA PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM CAVALETE METÁLICO - 1,00 X 1,00 M	un	10,00	44,57	445,70
1.2			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	un	1,00	13.114,00	13.114,00
1.3			CANTEIRO DE OBRA	un	1,00	193.498,47	193.498,47
1.4			ADMINISTRAÇÃO LOCAL	un	1,00	677.048,23	677.048,23
2			CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTOS LOCALIZADOS				1.832.740,87
2.1	5502144	SICRO3	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	m³	1.896,18	6,38	12.097,62
2.2	4011209	SICRO3	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m²	7.293,00	1,00	7.293,00
2.3	4011219	SICRO3	BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	m³	1.458,60	10,71	15.621,60
2.4	4915621	SICRO3	SOLO PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO	m³	224,69	8,41	1.889,64
2.5	4915692	SICRO3	REMENDO PROFUNDO COM DEMOLIÇÃO MANUAL	m³	140,43	292,56	41.084,20
2.6	4915746	SICRO3	REMENDO PROFUNDO COM DEMOLIÇÃO MECÂNICA E SERRA	m³	140,43	290,20	40.752,78
2.7	4915734	SICRO3	RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA	m³	1.248,28	17,35	21.657,65
2.8	4011351	SICRO3	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	m²	162.389,88	0,26	42.221,36
2.9	4011353	SICRO3	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	101.110,68	0,24	24.266,56
2.10	4915678	SICRO3	TAPA BURACO COM DEMOLIÇÃO MANUAL	m³	224,69	390,02	87.633,59
2.11	4011370	SICRO3	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO - BRITA COM	m²	7.489,68	3,09	23.143,11
2.12	4011444	SICRO3	AREIA ASFALTO A QUENTE - FAIXA A - AREIA COMERCIAL	t	4.671,31	125,87	587.977,78
2.13	4011454	SICRO3	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA A - AREIA E BRITA COMERCIAIS	t	898,76	142,06	127.677,84
2.14	4011479	SICRO3	FRESAGEM CONTÍNUA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	m³	11.009,83	24,07	265.006,60
2.15	4011410	SICRO3	MICRO REVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 1,5 CM - BRITA COMERCIAL	m²	273.373,32	1,82	497.539,44
2.16	4915740	SICRO3	ROÇADA MANUAL	ha	17,02	1.115,05	18.978,15
2.17	4915742	SICRO3	ROÇADA MECANIZADA	ha	17,02	361,62	6.154,77
2.18	4915744	SICRO3	CAPINA MANUAL	m²	17.022,00	0,69	11.745,18
3			TRANSPORTE DE MATERIAIS				286.944,01
3.1	5914344	SICRO3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	155.013,27	0,50	77.506,63
3.2	5914329	SICRO3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	tkm	16.980,49	0,62	10.527,90
3.3	5914374	SICRO3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	tkm	15.041,81	0,58	8.724,24
3.4	5914389	SICRO3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	368.072,14	0,50	184.036,07
3.5	5914434	SICRO3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	1.858,94	0,62	1.152,54
3.6	5914479	SICRO3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	6.499,67	0,53	3.444,82
3.7	5914614	SICRO3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO DE 20 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	1.170,74	1,32	1.545,37
3.8	5915324	SICRO3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	5,28	1,22	6,44
4			AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS				7.052.127,52
4.1			CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	t	725,17	3.583,29	2.598.494,40
4.2			ASFALTO DILUÍDO TIPO CM-30	t	194,87	5.730,20	1.116.644,07
4.3			EMULSÃO ASFÁLTICA - RR1C	t	45,50	2.732,74	124.339,67
4.4			EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	t	18,72	2.725,34	51.018,36
4.5			EMULSÃO ASFÁLTICA MODIFICADA COM POLÍMERO RR-1CE	t	874,79	3.614,16	3.161.631,02
5			TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS				410.087,82
5.1			TRANSPORTE DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	t	725,17	220,59	159.965,25
5.2			TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM-30	t	194,87	220,59	42.986,37
5.3			TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	t	45,50	220,59	10.036,84
5.4			TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	t	18,72	220,59	4.129,44
5.5			TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA MODIFICADA POR POLÍMERO RC-1CE	t	874,79	220,59	192.969,92
6			DRENAGEM, OBRAS DE ARTE E SERVIÇOS DE LIMPEZA				315.574,17
6.1	1107892	SICRO3	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m³	20,79	331,26	6.886,89
6.2	0407819	SICRO3	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	416,85	10,26	4.276,88
6.3	1106165	SICRO3	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 20 MPA - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m³	8,54	316,74	2.704,95
6.4	3103302	SICRO3	FORMAS DE TÁBUAS DE PINHO PARA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	m²	56,70	57,17	3.241,53
6.5	2003373	SICRO3	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FORMA DE MADEIRA	m	7.000,00	21,30	149.100,00
6.6	2003321	SICRO3	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	700,00	57,73	40.411,00
6.7	2003417	SICRO3	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 07 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	68,00	481,51	32.742,68

1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960

6.8	2003457	SICRO3	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 05 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	un	8,00	2.062,34	16.498,72
6.9	2003391	SICRO3	DESCIDA D'AGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	18,00	140,32	2.525,76
6.10	2003441	SICRO3	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 01 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	un	3,00	87,44	262,32
6.11	4915672	SICRO3	LIMPEZA DE PONTE	m	70,00	4,03	282,10
6.12	1505879	SICRO3	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA MANUALMENTE - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m³	28,91	206,92	5.982,05
6.13	1505860	SICRO3	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m³	13,65	124,30	1.696,69
6.14	4915708	SICRO3	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO	m	416,00	0,66	274,56
6.15	4915711	SICRO3	LIMPEZA DE DESCIDA D'AGUA	m	32,00	1,33	42,56
6.16	4915712	SICRO3	LIMPEZA DE BUEIRO	m³	73,44	20,20	1.483,48
6.17	2003827	SICRO3	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 80 CM PA-2 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	m	24,00	309,41	7.425,84
6.18	2003831	SICRO3	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 100 CM PA-2 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	m	17,00	479,92	8.158,64
6.19	2003835	SICRO3	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 120 CM PA-2 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	m	10,00	631,98	6.319,80
6.20	0804101	SICRO3	Boca BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	6,00	1.235,33	7.411,98
6.21	0804121	SICRO3	Boca BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	4,00	1.823,48	7.293,92
6.22	0804141	SICRO3	Boca BSTC D = 1,20 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	3,00	2.495,70	7.487,10
6.23	4915723	SICRO3	CAIAÇÃO COM FIXADOR DE CAL	m²	1.321,00	2,32	3.064,72
7			OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (PONTES DE MADEIRA)				71.342,17
7.1			LINHA D'AGUA	m	1,00	104,80	104,80
7.2			CRAVAÇÃO DE ESTACA	m	36,00	383,49	13.805,64
7.3			PILAR DE MADEIRA	m	48,00	201,86	9.689,28
7.4			TRANSVERSINAS	m	12,00	204,75	2.457,00
7.5			BALANCIM	m	24,00	191,48	4.595,52
7.6			LONGARINAS	m	60,00	187,37	11.242,20
7.7			TABUADO	m	60,00	36,82	2.209,20
7.8			CONTRAVENTAMENTO	m	27,00	63,40	1.711,80
7.9			GUARDA RODA	m	30,00	177,60	5.328,00
7.10			GUIAS	m	30,00	48,40	1.452,00
7.11			CORTINA DE MADEIRA	m	18,00	376,99	6.785,82
7.12			ALAS DE MADEIRA	m²	12,00	411,03	4.932,36
7.13			GUARDA CORPO	m	30,00	56,58	1.697,40
7.14			CONFECÇÃO E APLICAÇÃO DE FERRAGEM	KG	60,00	13,74	824,40
7.15			DEMOLIÇÃO	m	15,00	100,05	1.500,75
7.16			PASSARODA	m	60,00	50,10	3.006,00
PREÇO TOTAL (R\$):							10.852.922,96

10.852.922,96

São Luís, 24 de abril de 2019.

KLEBER FERREIRA DE SOUSA
 ENGENHEIRO CIVIL/RESP. TÉCNICO
 CPF: 658.339.703-00
 CREA 110229154-4

MORIAH TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES
 Bruno Cavalcante Britto
 Sócio - diretor
 CPF: 656.245.213-91

1953
MAY 15
1953



RESUMO DA PROPOSTA

CONCORRÊNCIA Nº. 039/2018 – CSL/SINFRA

Ref.: REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NA REGIONAL DE SANTA QUITÉRIA, COM EXTENSÃO DE 70,00 KM.

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital.

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: MORIAH TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

SEDE: BR-222, Povoado Cachoeira, s/n Itapecuru Mirim-MA

C.N.P.J: 97.350.862/0001-86

TELEFONE: (98) 3253-9093 / (98) 98117-5577 / E-MAIL: bruno@moriahloc.com.br

2. PROPOSTA DE PREÇOS:

VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR KM: **R\$ 136.884,29** (Cento e Trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos)

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PRELIMINARES: **R\$ 884.106,40** (Oitocentos e oitenta e quatro mil, cento e seis reais e quarenta centavos)

DRENAGEM E SERVIÇOS DE LIMPEZA: **R\$ 315.574,17** (Trezentos e quinze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos)

OBRAS DE ARTES ESPECIAIS (PONTE DE MADEIRA): **R\$ 71.342,17** (Setenta e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: **R\$ 10.852.922,96** (Dez milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos)

MÊSBASE: NOVO SICRO / MA - JULHO 2018; SINAPI / JANEIRO - 2019; ANP / DEZEMBRO - 2018;

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

4. PRAZO PROPOSTO PARA EXECUÇÃO DA OBRA: 12 MESES

São Luís, 24 de abril de 2019.

MORIAH TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES

Bruno Cavalcante Britto

Sócio - diretor

CPF: 656.245.213-91



C

C